



COMISSÃO 6 - CDMA
DEFESA DO MEIO AMBIENTE

	<u>PLL N° 48/2017 - SUBSTITUTIVO</u>	<u>PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a proibição do uso de sacolas plásticas nos estabelecimentos comerciais do Município de Jacareí e dá outras providências.	
AUTORIA:	LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
SÔNIA PATAS DA AMIZADE	<i>Encaminho ao Plenário</i>	<i>Sônia Rigatto Pontes</i>
ADERBAL SODRÉ	<i>ENCAMINHADA</i>	<i>[Signature]</i>
ARILDO BATISTA		

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de agosto de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.